

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

"Terra das Nascentes"

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

ATA № 15/2024/CMVJ/COFTI

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas e trinta e cinco minutos nas dependências do Plenário Jovêncio José Pedroso da Câmara de Vereadores de Jóia-RS, reuniram-se os integrantes da Comissão da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, com a presença da Presidente: Rosa Maria Dezordi Lassen; Marcos Antônio Moura - Relator. Vice-Presidente - Vereador Luis Carlos Souza- Nego da gaita (PDT), ausente nesta reunião. Presente as Servidoras: Marivane Sarturi e Marieli Roff

Em pauta, para análise e deliberação do seguinte Projeto de Lei:

Projeto de Lei nº 4.784/2024- Proíbe o Município de Jóia/RS contratar empresas de coordenadores de campanha ou de líderes partidária, de autoria do Vereador Marcos Antonio Moura — PSDB.

Anexos ao Projeto

Parecer Jurídico nº 005/2024

Orientação Técnica Igam nº 11.155/2024

Os integrantes acordaram em aguardar a próxima reunião para análise e parecer, acompanhando a decisão da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social.

Projeto de Lei nº 4.794/2024 – Altera o art.3º da Lei Municipal nº 1.629 de 8 de setembro de 2004, de autoria do prefeito de Jóia.

O relator opinou por aguardar o parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social, que solicitou parecer jurídico sendo acompanhado pela integrante presente.

Projeto de Lei nº 4.795/2024 - Autoriza o Poder Executivo a Contratar Servidor, de autoria do prefeito de Jóia.

O Relator opinou por acompanhar o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social, sendo acompanhado pela integrante presente.

Na sequencia o Relator opinou por parecer favorável, acompanhando os pareceres favoráveis da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Desenvolvimento Social, sendo acompanhado pela integrante presente nos seguintes Projetos de Lei:

Projeto de Lei nº 4.796/2024 − ESTABELECE O SUBSÍDIO DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JÓIA PARA A LEGISLATURA DE 2025 - 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria da Mesa Diretora.

Projeto de Lei nº 4.797/2024 - ESTABELECE O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JÓIA PARA A LEGISLATURA DE 2025 - 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria da Mesa Diretora.

Projeto de Lei nº 4.798/2024 - ESTABELECE O SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE JÓIA PARA A LEGISLATURA DE 2025 - 2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, de autoria da Mesa Diretora.

Projeto de Lei nº 4.799/2024 - Autoriza Abertura de Crédito Adicionais Especiais no valor de R\$ 61.400,00 (Sessenta e Um Mil e Quatrocentos Reais) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia.

O Relator opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pela integrante presente.

Foi suspensa a reunião para término da ata.

Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião aos quatorze horas e quarenta e ses minutos, a qual vai assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.

ROSA MARIA DEZORDI LASSEN

Presidente da C.O.F.T e Infraestrutura

Ausente

LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA Vice-Presidente C.O.F.T e Infraestrutura

MARCOS ANTONIO MOURA
Relator da C.O.F.T e Infraestrutura